

PORTARIA IPREMB Nº 404, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, FLAVIA ALVES DE
SOUZA COUTO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e art.3º da Lei Municipal 7273 de 26 de abril de 2023, e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 939, de 20 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Flavia Alves de Souza Couto, inscrita no CPF sob nº 709.910.496-91, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 112112-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 29 de Agosto de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

